



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518110 - <http://www.ufscar.br>

Ofício-Circular nº 13/2020/ProPG

São Carlos, 13 de outubro de 2020.

Para:

Coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar

Assunto: **Implementação do Processo de Qualificação no ProPGWeb**

Prezados(as) Senhores(as) Secretários(as) e Coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar,

Informamos que, a partir de **19/10/2020**, estarão disponíveis no ProPGWeb novas funcionalidades, visando possibilitar a tramitação das providências necessárias aos Exames de Qualificação de maneira digital junto ao referido sistema.

Lembramos que, quando iniciou-se o planejamento dessas novas funcionalidade, em abril de 2019, a Coordenadoria Acadêmica da ProPG realizou um levantamento junto aos PPGs da UFSCar, por meio de formulário eletrônico, visando identificar e classificar as características dos Exames de Qualificação de cada PPG, para que fosse possível desenvolver um desenho de processo que pudesse oferecer ferramentas a todos. Após meses de desenvolvimento, em parceria com a SIn/UFSCar, essas novas funcionalidades foram apresentadas pela ProPG e pela SIn aos PPGs em reunião realizada em 03/09/2020 (SEI nº 0230042) e, na oportunidade, foram recebidas contribuições dos representantes dos PPGs. Das contribuições recebidas, algumas puderam ser atendidas já para a primeira versão das funcionalidades; outras, embora pertinentes, precisarão de um tempo maior para serem absorvidas e outras mostraram-se inaptas para aplicação (SEI nº 0259955).

Após a reunião de 03/09/2020, além dos esforços despendidos, sobretudo pela SIn/UFSCar, para a incorporação da maior parte das sugestões recebidas, a Coordenadoria Acadêmica da ProPG dedicou-se a desenvolver vídeos tutoriais para os diversos perfis que interagem com as novas funcionalidade do processo dos Exames de Qualificação no ProPGWeb. Esses vídeos (cujos links estão listados abaixo), ficarão disponíveis, no ProPGWeb, nos perfis de alunos(as), orientadores(as), secretários(as) e coordenadores(as) de PPGs, mas os links também podem ser disponibilizados nas páginas dos PPGs, em materiais internos de orientação para Exames de Qualificação etc. Considerando que a regulamentação dos Exames de Qualificação é feita, sobretudo, pelos Regimentos Internos e demais normas internas dos PPGs, é de suma importância que cada PPG analise as novas funcionalidades e crie instruções adicionais a seus alunos(as), orientadores(as), membros de Bancas Examinadoras, secretarias e coordenações, visando adequar a utilização das ferramentas disponibilizadas à observância de suas normas.

Links dos vídeos tutoriais:

- Perfil '**Aluno(a)**' - <https://youtu.be/wM9yBLGxUr8>
- Perfil '**Orientador(a)**' - https://youtu.be/KNqaygg_dM
- Perfil '**Coordenador(a)**' e Perfil '**Secretário(a)**' - https://youtu.be/2au_Spjb1Ws
- 'Membro de **Banca Examinadora**' - <https://youtu.be/QFHihCHsbpg>

Consideramos necessário que o atual formato de inserção do resultados dos Exames de Qualificação fique disponível no ProPGWeb até, pelo menos, **28/02/2021**, tendo em vista conferir tempo para que os PPGs se adaptem às novas funcionalidades e adequem suas orientações internas. Próximo a esta data, a ProPG irá avaliar o grau de implementação destas novas funcionalidades pelos PPGs e, eventualmente, poderá propor novo prazo para sua implementação.

A ProPG espera que as novas funcionalidades disponibilizadas facilitem o fluxo e o registro das atividades relacionadas aos Exames de Qualificação nos PPGs, minimizando esforços e retrabalhos aos envolvidos. Ao mesmo tempo, se mantém à disposição para uma eventual reunião para nova explanação destas funcionalidades.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Carlos Paliari
Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Paliari, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 15/10/2020, às 01:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Borghi e Silva, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0258467** e o código CRC **9177B608**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008020/2020-19

SEI nº 0258467

Modelo de Documento: Ofício-Circular, versão de 02/Agosto/2019

**Status de tratamento das solicitações dos PPGs
referentes a reunião realizada em 03/09/2020**

Sugestões	Tratamento	Observações
Incluir um contador do tempo que falta para o término do prazo para realização do Exame de Qualificação e para a data planejada para a realização do Exame de Qualificação	Incorporado	
Disponibilizar comprovante de realização do Exame de Qualificação aos alunos(as)	Incorporado	
Alterar a nomenclatura utilizada na classificação dos documentos de "Privado" e "Público" - foram substituídas, respectivamente, por "Interno" e "Visível para a Banca"	Incorporado	
Incluir ações que contribuam para o preenchimento correto de metadados	Incorporado	Foram adicionados balões com orientações ao longo do preenchimento da solicitação. Além disso, no vídeo de orientações do perfil aluno(a), foram feitas indicações para que o aluno observe normas e orientações de preenchimento dos PPGs, quanto a formatação etc
Incluir campo para a informar a CPG que realizar a homologação do resultado	Incorporado	
Enviar por e-mail, aos membros da Banca Examinadora, o comprovante de participação	Incorporado	
Registrar as alterações realizadas pelos diversos perfis que interagem com a solicitação	Em desenvolvimento	
Desabilitar a opção de solicitação de Exame de Qualificação para os alunos dos PPGs que não prevejam realização de Exame de Qualificação	Em desenvolvimento	
Utilização da base de cadastro de docentes já existente no ProPGWeb, quando da indicação de membros da Banca Examinadora	Parcialmente incorporado	<p>O que foi incorporado? Foi habilitada dupla possibilidade para o cadastramento de um membro de Banca Examinadora: é possível escolher um pessoa, o que fará uma busca no banco de dados do ProPGWeb e preencherá os campos "nome", "e-mail" e " instituição"; e é possível, clicando em "digitar", inserir manualmente as informações dos campos citados (para os casos em que o membro da Banca Examinadora não tenha cadastro no banco de dados do ProPGWeb).</p> <p>O que se pretende desenvolver? Há a intenção de que, futuramente, os membros de Banca Examinadora terão um tipo de acesso no ProPGWeb para inserirem suas avaliações diretamente no sistema. Quando isso for incorporado, poderão ser criados mecanismos que possibilitem identificar, de fato, os examinadores que, por não terem cadastro prévio no ProPGWeb, precisarão apresentar mais dados, visando permitir que os PPGs possam declará-los no relatório Sucupira e, caso haja deslocamento, no scdp.</p> <p>Sugestão de procedimento que pode ser adotado: Os PPGs podem definir que deva ser apresentado na solicitação (como um dos documentos exigidos) formulário com os dados dos membros da Banca Examinadora que o PPG já costuma solicitar nos procedimentos atuais (acreditamos que os PPGs solicitem dados padrão na solicitação, para poder cadastrar aqueles que não tiverem cadastro prévio no ProPGWeb). No caso do novo procedimento no ProPGWeb, não será preciso que o PPG cadastre o membro no ProPGWeb para que a pessoa figure na Banca Examinadora, mas facilitará que o PPG tenha a mão informações que podem ser necessária para SCDP e Sucupira.</p>

**Status de tratamento das solicitações dos PPGs
referentes a reunião realizada em 03/09/2020**

Sugestões	Tratamento	Observações
Incluir relatório de Exame de Qualificação para ser fisicamente assinado pelos membros da Banca Examinadora	Não incorporado	Justificativa: Foi feita uma alteração no comprovante de participação dos membros da Banca Examinadora. Nessa alteração, o documento será enviado aos membros da Banca Examinadora após o resultado ser inserido no sistema, contendo o resultado transcrito pelo orientador. Paralelamente, há orientações no vídeo tutorial dos membros da Banca Examinadora, para que eles contatem a coordenação do PPG, no caso de haver divergência entre o resultado lançado e o resultado de fato. Os PPGs também podem estabelecer, em seus procedimentos, por exemplo, que os membros da Banca Examinadora enviem (por e-mail ou outros meios) seus posicionamentos e pareceres para a coordenação e o(a) orientador... ou, ainda, estabelecer um documento a ser assinado pelos mesmo, utilizando (em cópia e cola), as informações do documento "Composição da Banca". Há a intenção de que, futuramente, os membros de Banca Examinadora terão um tipo de acesso no ProPGWeb para inserirem suas avaliações diretamente no sistema.
Impedir solicitação com antecedência menor do que 30 dias da data planejada para o Exame de Qualificação	Não Incorporado	Justificativa: O prazo de antecedência varia entre os PPGs; certamente haveria pedidos de exceção para solicitações apresentadas com 29, 28 dias de antecedência, para os quais os PPGs não teria autonomia de ação o sistema; o aluno tem o direito de solicitar, devendo a negativa ser apresentada, justificadamente, embasando-se pelas normas do PPG que definam a antecedência de solicitação
No e-mail de convite de banca, indicar que a data planejada pode ser alterada e é apenas uma estimativa.	Não incorporado	Justificativa: Entendemos que esse tipo de mensagem pode gerar confusão junto aos membros da Banca Examinadora, pois entendemos que a data planejada tenha sido previamente acertada, mediante a disponibilidade de todos. Consideramos que a data "planejada" só deva ser alterada em casos de extrema excepcionalidade e, nesses casos, os membros da Banca Examinadora devem ser adequadamente informados e consultados a respeito, pelo orientador da pesquisa.
Verificar se o aluno atendeu a exigências de outros componentes curriculares, pretéritos à realização do Exame de Qualificação	Não incorporado	Justificativa: O ProPGWeb disponibiliza um relatório sintético de prazos de todos os alunos, apontando ao prazos cumpridos, descumpridos e a cumprir. A consequência para o descumprimento de um prazo não é o impedimento da realização de um outro componente curricular em si, mas, sim, o desligamento do aluno do curso. O desligamento de um aluno regular é uma providência que requer interação humana para a decisão, notificação do interessado, gestão das possibilidades de recurso etc. Sugerimos que o PPG, quando da autorização da solicitação do Exame de Qualificação, consulte o relatório sintético e, caso o aluno esteja em descumprimento de alguma determinação regimental, adote as providências regimentalmente cabíveis.